



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 29/04/24

VOTAÇÃO: APROVADA POR
UNANIMIDADE

Cláudia Giaretta Presidente (a) Renato Meneguzzi Secretário (a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

Ata nº 010/2024

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às dezenove horas, no Auditório Marileida Fioravanço Nardi, situado na Rua Via Cadorna, nº 460, sala 01, Centro de Montauri (RS), reuniram-se em Sessão Ordinária, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal com a finalidade de apreciar e discutir os assuntos de interesse do Município. Contando com a efetiva presença dos vereadores: Cláudia Giaretta (PSDB) – presidente da mesa, André Moreschi (PDT), Fernando Orso (PRD), Maria Salete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi (PL), Rafael Cumin (PSDB), Renato De Villa (MDB), Renato Malfatti (PT) e Ricardo Lampugnani (PROGRESSISTAS). Invocando a proteção de Deus, a Sra. Presidente deu por aberta a sessão. Registrou a presença dos vereadores presentes e também a presença do Sr. João Paulo Spada. Convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. Não havendo correspondências, passou-se para a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão, depois em votação, e aprovada por unanimidade. A seguir, passou-se para a leitura da Pauta, constante: **Projeto de Lei Nº 010, de 08 de Abril de 2024;** que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 644/2002 de 09 de setembro de 2002, que define atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do respectivo adicional correspondente e dá outras providências*”; **Projeto de Lei Nº 009, de 10 de Abril de 2024;** que “*Autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de faxineiras para suprir necessidades temporárias*” e **Projeto de Lei Nº 011, de 10 de Abril de 2024;** que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.334/2004, de 12 de março de 2024, que autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de professores para suprir necessidades temporárias*”, todos postos em discussão. Em seguida, passou-se para a Ordem do Dia, onde constou: **Projeto de Lei Nº 010/2024 (APROVADO POR UNANIMIDADE), Projeto de Lei Nº 009/2024 (APROVADO POR UNANIMIDADE) e Projeto de Lei Nº 011/2024 (APROVADO POR UNANIMIDADE)** Após, passou-se para a Tribuna Livre. Todos os vereadores fizeram uso da palavra agradecendo a presença do munícipe mencionado acima pela Presidente. A vereadora Maria Salete registrou que no sábado (13/04) na UBS, foi o Dia D, dia de vacinação contra a gripe, parabenizando todas as profissionais da área da saúde que não mediram esforços para que tudo pudesse acontecer da melhor maneira possível, estando presente viu como se preocuparam em tentar amenizar o medo e o choro dos pequenos, tendo no local palhaços, brinquedos, balões e pintura no rosto das crianças; falou ainda da nova Secretária de Saúde, a Técnica de Enfermagem Srta. Eleuza Debastiani, capaz e uma excelente profissional para substituir a Sra. Gérsica Marones que está de licença maternidade, cumprimentando-a e desejando sucesso e boa sorte para que possa desempenhar um excelente trabalho; e mencionou que dia 15 de abril é o Dia do Desarmamento Infantil e dia 21 de abril é Dia de Tiradentes. O vereador André agradeceu a todos que participaram do Jantar Italiano em sua comunidade. O vereador Renato Malfatti mencionou verba recebida de 100 mil reais através da Deputada Federal Denise Pessôa (PT). Os vereadores: Renato de Villa, Ricardo, Rafael, Fernando e a Presidente Cláudia parabenizaram a todos os envolvidos na Linha 17 – São Pedro pelo Jantar Italiano. Os vereadores: Maria Salete, André, Rafael e Fernando parabenizaram o colega vereador Renato Malfatti pela emenda recebida. O áudio da sessão na íntegra encontra-se disponível, em formato digital, junto a secretaria, arquivado na pasta “Gravações 2024” nomeado como “Sessão Ordinária nº 010 – 15.04.2024”. Como ninguém mais fez uso da palavra, a Presidente sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão.

Renato de Villa André Moreschi Ricardo Lampugnani Renato Malfatti
ff/ci Fernando Cumin